

DOESL - Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA
SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMMA

ERRATA Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 01/2025 – RETIFICAÇÃO

A Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01/2025, para correção de erro material identificado na publicação do

resultado preliminar das inscrições e da classificação preliminar veiculadas em 01/09/2025 no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o candidato nº 31, Victor Gomes Vieira, apresentou recurso e, na análise, constatou-se erro material na justificativa de indeferimento publicada;

CONSIDERANDO o entendimento da Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento do PSS, não se tratar o supracitado caso, de análise de recurso, mas de retificação do ato público em face do poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos quando eivados de vício;

DECIDE:

RETIFICAR, a publicação do resultado das inscrições publicada no dia 01/09/2025, considerando o seguinte texto

Onde se lê:

Inscrições Deferidas e Indeferidas

Nº de inscrição	Nome Completo do Candidato	Cargo	Inscrição	Justificativa
18	Lorenzo Rocha Oliveira	Engenheiro Ambiental	Indeferido	Descumprimento do subitem 2.6, alínea “I”
31	Victor Gomes Vieira	Engenheiro Ambiental	Indeferido	Descumprimento do subitem 2.6, alínea “I”

Leia-se:

Nº de inscrição	Nome Completo do Candidato	Cargo	Inscrição	Justificativa
-----------------	----------------------------	-------	-----------	---------------

18	Lorenzo Rocha Oliveira	Engenheiro Ambiental	Indeferido	Descumprimento do subitem 2.9, I. Toda documentação mencionada no subitem 2.6 deverá ser entregue em envelope liso (sem logotipos), totalmente lacrado com cola e rubricado no fecho principal, na interseção entre o fechamento e o envelope, de forma a garantir a inviolabilidade do mesmo (...).
31	Victor Gomes Vieira	Engenheiro Ambiental	Indeferido	Descumprimento do subitem 2.9, I. Toda documentação mencionada no subitem 2.6 deverá ser entregue em envelope liso (sem logotipos), totalmente lacrado com cola e rubricado no fecho principal, na interseção entre o fechamento e o envelope, de forma a garantir

				a inviolabilidade do mesmo (...).
--	--	--	--	--------------------------------------

Ficam convalidados os demais atos do certame, por não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Vicente de Paula Rodrigues

Presidente da Comissão de Organização, Avaliação e
Julgamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Posts recentes

- Diário Oficial do Município nº 1330 – 09/09/2025
- Diário Oficial do Município nº 1329 – 08/09/2025
- Diário Oficial do Município nº 1328 – 05/09/2025
- Diário Oficial do Município nº 1327 – 04/09/2025
- Diário Oficial do Município nº 1325 – 03/09/2025

Comentários

Arquivos

- setembro 2025
- agosto 2025
- julho 2025
- junho 2025
- maio 2025
- abril 2025
- março 2025
- fevereiro 2025
- janeiro 2025
- dezembro 2024

- novembro 2024
- outubro 2024
- setembro 2024
- agosto 2024
- julho 2024
- junho 2024
- maio 2024
- abril 2024
- março 2024
- fevereiro 2024
- janeiro 2024
- dezembro 2023
- novembro 2023
- outubro 2023
- setembro 2023
- agosto 2023
- julho 2023
- junho 2023
- maio 2023
- abril 2023
- março 2023
- fevereiro 2023
- janeiro 2023
- dezembro 2022
- novembro 2022
- outubro 2022
- setembro 2022
- agosto 2022
- julho 2022
- junho 2022
- maio 2022
- abril 2022
- março 2022
- fevereiro 2022
- janeiro 2022
- dezembro 2021
- novembro 2021
- outubro 2021
- setembro 2021
- agosto 2021
- julho 2021

- junho 2021
- maio 2021
- abril 2021
- março 2021
- fevereiro 2021
- janeiro 2021
- dezembro 2020
- novembro 2020
- outubro 2020
- setembro 2020
- agosto 2020
- julho 2020
- junho 2020
- setembro 2018

Categorias

- DOM
- Sem categoria

Meta

- Acessar
- Feed de posts
- Feed de comentários
- WordPress.org

© 2025

Prefeitura Municipal de Santa Luzia Endereço: Avenida VIII,
50 - Carreira Comprida - Santa Luzia - MG, 33045-090 |

Horário: 8h às 17h | Telefone: (31) 3641-5252